



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 060 /2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Concede **Licença com vencimentos** ao servidor municipal **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e o Artigo 132 da Lei nº 017/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**Errata: Onde se ler Art. 132 da Lei nº 017/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos) – Passar a Ler-se Art. 10. §1º, Incisos: I – II e III §2º. Art. 11 § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 023/2010 de 15 de Dezembro de 2010.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença com vencimentos** nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **EDILSON ALBERTO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, por um período de 02 (dois) anos, com gozo do dia 20/03/2017 a 20/03/2019, para tratar de assuntos de interesse particular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
20 de Março de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal